



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM, 12 / 04 / 17

EDIÇÃO NÚMERO: 922

JORNAL: Diário Oficial

ATO LEGISLATIVO Nº 08/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35 inciso II, e pelo Regimento Interno artigo 19 inciso XXI, e demais preceitos constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar, nos mesmos termos já adotados pelo Poder Executivo Municipal (Decreto nº 96/2017), **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal, no dia 13 de Abril de 2017, retornando suas atividades na segunda-feira, dia 17 de abril de 2017.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 12 de Abril de 2017.


Bento Antônio Vidal
Presidente